DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM	4
Errata	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH N º 1654 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), ANDERSON DE CAMARGO EUGENIO RG.N° 32.759.856-6 SSP/SP inscrito no CPF. N° 288.257.018-02 para serem gozadas a partir de 30/09/2021 a 14/10/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE SETEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1655 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), JOSE ROBERTO ANSELMO RG.N° 23.843.482-5 SSP/SP inscrito no CPF. N° 248.048.848-90 para serem gozadas a partir de 29/09/2021 a 08/10/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE SETEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1656 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), JOSE BENEDITO DA SILVA RG.N° 18.557.504 SSP/SP inscrito no CPF. N° 033.994.328-95 para serem gozadas a partir de 27/09/2021 a 26/10/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE SETEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1657 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 27(vinte e sete) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), MARLY FERREIRA DOS SANTOS RG.N° 23.329.012-6 SSP/SP inscrito no CPF. N° 261.618.908-95 para serem gozadas a partir de 22/09/2021 a 18/10/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE SETEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA R.H Nº 1658 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

" Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública ELAINE HIRCH, inscrita com a matrícula nº 377, portadora do RG nº 16.316.837 SSP-SP e CPF nº 125.394.848-83, pelo prazo de 90(noventa) dias a contar do dia 30 de Setembro de 2021 a 28 de Dezembro de 2021, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE SETEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.136 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

"Designa servidor para função de Pregoeiro - Interino".

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Portaria nº 5.047 de 05 de janeiro de 2021 e Protocolo-RH n º 3686 de 29 de setembro de 2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa, a servidora municipal Sra. LECY DE OLIVEIRA, RG nº 27.412.980-2 para a função de "Pregoeiro – Interino", durante o período de 28/09/2021 a 12/10/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE SETEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Outros atos

DECISÃO
Pregão nº 036/2021
Processo nº 114/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SALES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Diante da ausência de manifestação/orientação do Departamento de Obras e Serviços Públicos, no sentido de suprir o pedido feito para nortear a decisão da Administração Publica e seus Servidores, e para não restringir a disputa ao âmbito do órgão de classe. Acolho parcialmente o pedido impugnatório conforme parecer jurídico e considerando a amplitude do caráter competitivo do certame. DECIDO pelo ajuste do Edital com a inclusão da exigência de qualificação técnica/operacional e pela continuidade do Processo Licitatório.

Intime-se e Publique-se

Sales, 29 de Setembro de 2021.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM

Errata

Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM-SALES

CNPJ N.º 07.317-483/000100 – FUNDAÇÃO LEI 852/1992

PORTARIA N.° 015/2021

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor **JOÃO APARECIDO REAME.** "

O Diretor Presidente do **IPREM SALES – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. ***JOÃO APARECIDO REAME,*** implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6° da EC 41/2003 c.c. artigo 17 da Lei do Municipal de Sales n° 1.507/2007.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.° 014/2021 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER APOSENTADORIA a **JOÃO APARECIDO REAME,** portador do RG n.° 8.389.988-1-SSP/SP e do CPF n.° 974.587.678-04, nascido em 23/01/1957.

Art. 2° - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R$ 4.365,51 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavo).**

Art. 3° - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4° - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, Nº 277-1 – Centro – 14.980-000 – Sales (SP) – Fone: (17) 3557-1289
Fones (17) 35571289/99675 – E-mail:contato@ipremsales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM-SALES

CNPJ N.º 07.317-483/000100 – FUNDAÇÃO LEI 852/1992

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sales/SP, 28 de setembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, Nº 277-1 – Centro – 14.980-000 – Sales (SP) – Fone: (17) 3557-1289
Fones (17) 35571289/99675 – E-mail:contato@ipremsales.sp.gov.br